

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUN. SAO JOSE DOS AUSENTES

Relação de Ordens de Pagamentos Pagas - Período de 01/04/2019 até 30/04/2019

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Ordem	Processo	Nº AF/Ano	Data Emis.	Data Venc.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO JOSE DOS AUSENTES																				
1205		154/2019	14/03/19	27/03/2019	35.243,78	0,00	35.243,78	10/04/2019	0,00	35.243,78	0040	72382	04894		195	10.302.0114	2.037	176	3.3.50.43.99.00.00.00	8127 - PM VACARIA - CONVÊNIO HOSPITALAR
					PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REMETIDOS A PREFEITURA DE VACARIA, REF. A CONVÊNIO, VISANDO À REPASSE DOS VALORES PARA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE OLIVEIRA REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, ASSISTÊNCIA NAS ÁREAS CLÍNICAS: MÉDICA, PEDIATRIA, CIRURGIA E GINECO-OBSTETRÍCIA, AOS HABITANTES DO NOSSO MUNICÍPIO. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2018 - LEI MUNICIPAL Nº 1244 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015. (Compra Direta Nº 106/2019)															
					Total do Dia:	35.243,78	0,00	35.243,78	0,00	35.243,78										
1519		151/2019	29/03/19	29/03/2019	46.771,25	0,00	46.771,25	05/04/2019	0,00	46.771,25	0040	72250			192	10.301.0114	2.036	175	3.3.50.43.99.00.00.00	6567 - SOCIEDADE HOSPITALAR SAGRADA FAMILIA
					PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS, REMETIDOS A SOCIEDADE HOSPITALAR SAGRADA FAMÍLIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVENIO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2019. (Compra Direta Nº 104/2019)															
					Total do Dia:	46.771,25	0,00	46.771,25	0,00	46.771,25										
					Total da Entidade:	82.015,03	0,00	82.015,03	0,00	82.015,03										
					Total do Período:	82.015,03	0,00	82.015,03	0,00	82.015,03										

SAO JOSE DOS AUSENTES, 24/05/2019

ERNESTO VALIM BOEIRA Prefeito Municipal	EVERTON BECKER BOFF Secretário da Fazenda	JOVANA BORGES CORDOVA CRC/RS: 73.919
TAÍS CRISTINA VELHO CAVALETTI Tessoureira		